

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A abertura do presente procedimento aquisitivo decorre da necessidade de aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de proteção, que tem por objetivo estruturar e modernizar a DAEM (Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção) com os devidos fins de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da Seção de Manutenção no ambiente das delegacias que necessitam de manutenção.

1.2. Planilha de itens e preços de referência:

| LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|----------------------------|---|-----|-----|--------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
| 1 | LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NÁILON E ELASTANO - face palmar, dedos, ponta dos dedos, e 3/4 do dorso revestido em látex nitrílico micro foam; 1/4 do dorso ventilado; punho tricotado com elástico; pigmentos de PVC na palma e face palmar, deve ser aprovado em testes para proteção das mãos dos usuários contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. | Par | 30 | R\$ 5,07 | R\$ 152,10 |
| 2 | LUVA EM PVC - na cor verde com suporte têxtil e 27cm de comprimento total, deve ter alta resistência química e abrasiva, maior resistência à abrasão e higienização maximizando a relação custo versus benefício, deve ter um formato anatômico e espessura que conferem a versatilidade de aplicações, deve permitir um seguro manuseio de objetos molhados, os dedos devem ser curvados e a palma levemente contornada para melhor utilização, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e | Par | 05 | R\$ 20,03 | R\$ 100,15 |

| | | | | | |
|---|--|-----|----|------------|------------|
| | perfurantes, e contra agentes químicos tais como classe A - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2 - agressivos básicos, classe B - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe C - tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos. | | | | |
| 3 | LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO - com revestimento em látex natural corrugado, dorso descoberto, punho em malha de algodão, na cor verde, deve ser aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. | Par | 30 | R\$ 4,71 | R\$ 141,30 |
| 4 | LUVA DE VAQUETA MISTA , - confeccionada em vaqueta na palma e dorso de raspa, ambos couro bovino curtido ao cromo, como reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno; tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés vermelho, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas / cm ² ou 0,57 kg/m ² , deve conter o certificado de aprovação (CA), indicado para as áreas de carga e descarga de materiais em geral, construção civil, indústria moveleira, mineração, montagem de estruturas metálicas e trabalhos de manutenção em geral. | Par | 05 | R\$ 9,06 | R\$ 45,30 |
| 5 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA DE BAIXA TENSÃO - composta de borracha natural, desenvolvida com o intuito de proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos, permite trabalho de tensão de 500V e pico de 2500V, deve ser indicada para isolamento elétrico, ela deve proteger o usuário contra choques elétricos, queimaduras, lesões sérias ou morte, deve ter o certificado e obedecer as normas ANSI / ASTM D120-02, cor preta, classe da luva 00. | Par | 03 | R\$ 252,95 | R\$ 758,85 |
| 6 | CAPACETE DE SEGURANÇA - com ajuste fácil, nas cores (branca,laranja, azul,verde e amarela). Deve ser compatível com outros EPI's como abafadores, viseiras e óculos, deve ser composto por casco, suspensão e jugular, estas partes devem ser | Un. | 23 | R\$ 42,34 | R\$ 973,82 |

| | | | | | |
|---|--|-----|----|-----------|--------------|
| | <p>selecionadas pelo usuário para montar a configuração desejada para atender os diferentes riscos que possam existir no ambiente de trabalho, deve ser um capacete que possua no mercado peças de reposição e que sejam vendidas separadamente, para facilitar a manutenção do equipamento, sendo itens como tiras de absorção de suor, jugulares e tecido (ou elástico).</p> <p>Segue a quantidade de acordo com as cores:</p> <p>Branco: 5 un.</p> <p>Laranja: 3 un.</p> <p>Azul: 3 un.</p> <p>Verde: 7 un.</p> | | | | |
| 7 | <p>BOTA DE SEGURANÇA - cano curto tamanhos (40, 41, 42, 43 E 44), confeccionadas em couro, com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal, com características específicas cabedal: couro; forração interna: tecido não tecido; dorso: napa dolaro sintética; solado: PU/PU bidensidade; biqueira: polipropileno; palmilha: conflex; com certificação de aprovação (CA): 43377</p> <p>Segue a quantidade dos tamanhos:</p> <p>Tamanho 40 = 3 un.</p> <p>Tamanho 41 = 3 un.</p> <p>Tamanho 42 = 3 un.</p> <p>Tamanho 43 = 3 un.</p> <p>Tamanho 44 = 2 un.</p> | Par | 14 | R\$ 58,24 | R\$ 815,36 |
| 8 | <p>MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO M - confeccionado em não tecido, fechamento em zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa e capuz acoplado, ideal para proteção dos troncos, membros superiores e inferiores e contra respingos de produtos químicos, cor branco.</p> | Un. | 10 | R\$ 58,45 | R\$ 584,50 |
| 9 | <p>MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G - confeccionado em não tecido, fechamento em zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa e capuz acoplado, ideal para proteção dos troncos,</p> | Un. | 20 | R\$ 57,33 | R\$ 1.146,60 |

| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|------------|
| | membros superiores e inferiores e contra respingos de produtos químicos, cor branco. | | | | |
| 10 | AVENTAL - com mangas do tipo barbeiro (soldador) - confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras laterais em raspa, indicadas para fixação e ajuste do avental, com elástico de ajustes no cano da manga, proporcionando segurança e escoriações, como atividades de solda, indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e marmorarias, tamanho 120s60cm, fivela metálica, fechado nas costas, regulagem de velcro nas gola e elástico nas mangas, espessura das fivelas e arrebites metálicos 1,50mm, gramatura das fivelas e arrebites metálicos de 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² , deve conter certificado de aprovação 16.070, com garantia igual ou superior à 3 meses | Un. | 04 | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 |
| 11 | MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA - na cor verde militar, ideal para a prática de atividades que exponham o usuário ao contato com água e contaminantes, o produto deve ser confeccionado em PVC um material com 0,80mm de espessura que fornece conforto e resistência, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes, proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água, o macacão deve conter botas acopladas que devem ser seladas junto ao macacão, um bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo, o macacão é aplicado para limpadores de fossa, companhia de água e esgoto, indústrias químicas, despoluição de rios e represas, construtoras, rede de tratamento de esgoto, caixas d'água. | Un. | 03 | R\$ 111,65 | R\$ 334,95 |
| 12 | MACACÃO PARA SANEAMENTO - confeccionado em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, costuras através de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas, na cor amarelo. | Un. | 05 | R\$ 177,70 | R\$ 888,50 |
| 13 | | | 06 | R\$ 41,00 | R\$ 246,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|------------|
| | RESPIRADOR SEMI FACIAL - confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, deve ser utilizada com filtros RC 202, RC 203 ou RC 206. | Un. | | | |
| 14 | RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2 - cor externa azul, tamanho único, com válvula de exalação, deve conter solda por ultrassom em todo o seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente, sendo elas sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, C.A. 14.103, certificações NBR 13698/2010 e as portarias do INMETRO 230/2009 04/2015, além de possuir aplicações citados no filtro classe PFF1, os filtros de classe PFF2, os quais devem ser eficientes na retenção de fumos metálicos como solda ou provenientes do processo de metal que contenham os metais: ferro, chumbo, cobre zinco, níquel, manganês, névoas aquosas de inorgânicos em baixa concentração | Un. | 200 | R\$ 3,36 | R\$ 672,00 |
| 15 | ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO - com lente de proteção em policarbonato 2,4mm de espessura, com tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em silicone e elástico de memória ajustável, modelo ampla visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza transparente, com sistema de ventilação indireta composto de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior de armação, tirante elástico de tecido sintético preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor, o óculos possui um suporte metálico (clipe) que se encaixe na parte interna da armação e pode ser utilizado para a colocação de lentes convencionais, o modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário, serve como proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais, proteção contra produtos químicos (respingos, gotas e pulverizações), indústria em geral (automobilística, metalmeccânica, | Un. | 10 | R\$ 31,79 | R\$ 317,90 |

| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|------------|
| | petroquímica, agroindústria, construção civil), trabalhos a céu aberto, radiação ultravioleta, luminosidade intensa (luz visível) no caso da lente cinza. | | | | |
| 16 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO - sobrepõe óculos de grau incolor com segurança constituído de armação, apoio nasal e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com meia borda na parte superior e laterais com meia proteção nas extremidades do visor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação através de pinos plásticos com seis fendas para ventilação, proteção contra raios UVA e UVB, haste tipo espátula, não contém partes metálicas, pode ser utilizado como sobreposição ao óculos graduado. | Un. | 30 | R\$ 8,34 | R\$ 250,20 |
| 17 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - possui duas conchas feitas de plástico rígido e resistente, tem haste flexível com ajuste no formato "U", indicado para proteção do sistema auditivo em locais onde o trabalhador estiver exposto a ruídos acima de 85 dB, fabricado no plástico, em tamanho único, proteção de 13 dB, na cor preto. | Un. | 05 | R\$ 14,60 | R\$ 73,00 |
| 18 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - possui um eixo e três flanges macias e confortáveis, conta com cordão em algodão, protetor lavável, permitindo melhor higienização e maior vida útil, fabricado em silicone, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, proteção de 13 dB, é indicado para proteção do sistema auditivo em locais onde o trabalhador estiver exposto a ruídos acima de 85 dB, deve acompanhar o estojo plástico, para fácil armazenamento, higiene e transporte do produto. | Un. | 25 | R\$ 1,36 | R\$ 34,00 |
| 19 | PROTETOR FACIAL - com visor de policarbonato durável e moldado, de uso geral, proporciona proteção facial contra impactos na face, ajustável por catraca esta suspensão se caracteriza por um sistema único que permite a substituição da janela do visor em segundos e ajuda a proporcionar um encaixe preciso e uma confortável para a cabeça do usuário | Un. | 06 | R\$ 37,33 | R\$ 223,98 |

| | | | | | |
|--------------|--|------|----|------------|---------------------|
| 20 | PERNEIRA DE SEGURANÇA - confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor padrão marrom café, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira, deve ser aprovado conforme ISO 11.611:2007, é utilizada em atividades como construção civil, indústrias em geral, mineração, zonas rurais, oficinas, serralherias que necessite proteção para soldagens e onde haja riscos de lesões e picadas de animais peçonhentos na parte inferior da perna. | Par. | 08 | R\$ 33,45 | R\$ 267,60 |
| 21 | CINTURÃO DE SEGURANÇA - tipo paraquedista e abdominal com 4 pontas modelo WPSHAR14 GT fabricado em fita de poliéster com costura zig-zag, argolas de aço em "D" na região dorsal e lateral, dois laços de poliéster na região peitoral, pontos de conexão dorsal e peitoral para proteção contra queda, lateral para técnica de posicionamento em altura, fita sub-pélvica para sustentação de queda, almofadas para conforto da lombar, fivelas em aço para ajustes nas pernas, placas laterais em plástico para regulagem. | Un. | 04 | R\$ 135,47 | R\$ 541,88 |
| 22 | CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA - com talabarte mesmo material gancho gorjado, com ponto de ancoragem, confeccionado em fitas de poliéster, possui 1 argola em "D", para conexão dorsal, na altura dos ombros para ancoragem e proteção contra queda, contém 2 fivelas de engate rápido para ajuste das pernas e uma conexão e ajuste de cintura, peso do cinto: 0.570kg; peso talabarte dorsal: 0.480kg | Un. | 04 | R\$ 286,35 | R\$ 1.145,40 |
| TOTAL | | | | | R\$ 9.913,39 |

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
|------|-----------|-----|-----|--------------------|---------------------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|-----------|-------------------|
| 1 | CONE DE SINALIZAÇÃO - 50cm com 02 faixas, base quadrada, fabricado em composto plástico resistente e durável, com alta visibilidade para sinalização, podendo ser utilizados em ambientes internos e externos, , nas cores preto e amarelo, utilizado para sinalizar, isolar, sinalização de trânsito, estacionamentos, obras e práticas esportivas | Un. | 10 | R\$ 17,87 | R\$ 178,70 |
| TOTAL | | | | | R\$ 178,70 |

| LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----|-----|--------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
| 1 | CAVALETE DE SINALIZAÇÃO - de madeira, dimensões (L x A x P) 0.90m x 1.10m x 0.10m, peso 08kg, as faixas devem ser pintadas com esmalte base d'água, na cor laranja com branco | Un. | 08 | R\$ 55,40 | R\$ 443,20 |
| TOTAL | | | | | R\$ 443,20 |

| LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----|-----|--------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
| 1 | ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS PROFISSIONAL - com filtro de tecido reutilizável para aspirador de pó, com 5 (cinco) bocais, válvula de segurança tipo boia para evitar derramamento de líquidos, capacidade total do reservatório de 22L, potência nominal de 1200W, potência máxima de 1350W, motor 1, frequência 50Hz/60Hz, depressão 145Mbar, volume de ar aspirado 4200l/min, nível de ruído 91Db (A), dimensões 370x370x500m, com cabo elétrico de 5m, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 888,92 | R\$ 888,92 |
| 2 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - com carrinho com pressão de 450 libras, vazão igual ou superior à 11l/min, motor monofásico 220V de 1Hp de alta rotação, modelo com economia de energia, leve e fácil locomoção, | Un. | 01 | R\$ 2.394,67 | R\$ 2.394,67 |

| | | | | |
|--|--|--|--|---------------------|
| material de fabricação pistões de cerâmica com alta durabilidade, pinos dos pistões em aço temperado, virebrequim em ferro fundido nodular, rolamentos blindados, porca em latão, cabeçotes em ferro fundido, cárter em alumínio, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 3.283,59 |

| LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|------------|---------------------------|----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
| 1 | FURADEIRA DE IMPACTO - com velocidade variável e reversível de 1/2 polegadas com maleta para transporte, potência de 750 W, tensão de 220V, número de rotação por minuto sem carga deve ser igual ou superior à 0 - 3250 r.p.m, impactos por minuto igual ou superior à 0 - 48500 b.p.m, com diâmetro para perfuração deve ser igual ou superior à: Concreto 16mm, Aço 13mm e Madeira 30mm, deve conter também empunhadura auxiliar, chave de mandril, limitador de profundidade e maleta | Un. | 03 | R\$ 527,67 | R\$ 1.583,01 |
| 2 | MARTELO DEMOLIDOR - com 1500w de potência, com velocidade variável, deve receber alimentação elétrica com voltagem de 220V, energia de impacto de 5 a 25 Joules, impacto por minuto igual ou superior à 1020 a 2040 ipm, peso 10.50kg, com encaixe SDS Max, deve incluir maleta para transporte e armazenamento, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 4.712,08 | R\$ 4.712,08 |
| 3 | PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POLEGADAS - à bateria 20V, deve ter uma capacidade igual ou superior à de perfuração em alvenaria e metais de 13mm e madeira 38mm, torque de 42Nm, deve conter luz de LED, empunhadura emborrachada, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, impacto por minuto igual ou superior à 0 - 7.650 / 0 - 25.500 ipm, rotação máxima de 0 - 450 / 0 - 1.500 r.p.m. , bivolt sendo 110V / 220V, peso de 1,50Kg, deve ser incluso também o carregador, as 2 baterias de 1,3 Ah e a maleta para fácil | Un. | 02 | R\$ 975,71 | R\$ 1.951,42 |

| | | | | | |
|---|---|-----|----|--------------|--------------|
| | armazenamento e transporte, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | | | | |
| 4 | SERRA CIRCULAR - com disco de serra de 7.1/4 (184 mm) de polegadas, para bancada, com potência de 2000W, número de rotações deve ser igual ou superior à 5400 r.p.m., com capacidade de corte de 90° até 62mm / 45° até 46mm, placa base de aço, botão trava de eixo, peso 5,7kg, tensão de alimentação de 220V, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 614,55 | R\$ 614,55 |
| 5 | SERRA DE ESQUADRIA PARA BANCADA - com potência de 1800W, e braço telescópico aumentando a extensão dos cortes, velocidade deve ser igual ou superior à 4800 min, tamanho do disco de 1" (25,4mm), tamanho do eixo de 10" (254mm), capacidade de corte de 80mm, tensão de alimentação de 220V, deve acompanhar 1 disco de 40 dentes para madeira, 1 chave de troca de disco, saco coletor de pó, 1 sargento e 1 jogo de braços para extensão da mesa, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 1.679,48 | R\$ 1.679,48 |
| 6 | CORTADOR DE PISO PROFISSIONAL - master 115, comprimento máximo de corte 115 cm, dimensões (A x L x C) 113 x 220 x 1365 mm, espessura máxima de corte 12 mm, medida máxima corte diagonal 81 x 81 cm, peso líquido 14,100 kg, rodéis para substituição 80 mm universal, 100 mm, titânio, garantia de igual ou superior que 3 meses | Un. | 02 | R\$ 429,95 | R\$ 859,90 |
| 7 | MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA - 160 amperes, peso 3,30kg, o transporte e o armazenamento deve ser fácil, tensão de alimentação 220V, frequência de alimentação 50/60Hz, faixa de corrente 20 - 160A, cargas autorizadas deve ser igual ou superior as descritas eletrodutos revestidos 16A - 20%, 63A - 100%, disjuntores de 20A, classe de proteção IP21S, dimensões (L x C x A) - 98mmx248mmx192mm, deve ser incluso também porta eletrodo de 3m, garra obra de 2m, alça manual superior e alça tira colo, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 1.645,75 | R\$ 1.645,75 |
| 8 | MOTOSSERRA À GASOLINA - potência | Un. | 01 | R\$ 1.708,47 | R\$ 1.708,47 |

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|--------------|
| | de 1,5kW / 2,01 hp, velocidade máxima na potência encontrada 10000 r.p.m., volume de tanque de combustível 0,26 litros / 8,79 fi oz, consumo de combustível 408 g/kWh, velocidade em marcha lenta 2900 r.p.m., torque máximo 1,57Nm / 7500 r.p.m., peso de 3,40Kg, profundidade 39,00cm, altura 26,00cm, largura 33,00cm, cilindradas (cc) 35, potência do motor de 2,01 hp, comprimento do sabre de 12 polegadas, com garantia igual ou superior à 6 meses | | | | |
| 9 | ROÇADEIRA LATERAL MULTIFUNCIONAL À GASOLINA - motor 2 tempos de 58 cilindradas, 2 HP de potência e rotação máxima deve ser igual ou superior à 8000 r.p.m, cor vermelha, rotação em marcha lenta igual ou superior à 3000 - 200 r.p.m, com sentido de rotação horário visto de cima, largura de corte de 28cm, material de corte é a lâmina de 3 pontas e fio de nylon, com velocidade variável, dimensões do produto (A x L x C) 180 x 26 x 29cm, peso de 14,00 kg, deve conter no produto haste telecópia bi-partida, alça tipo D, botão de liga e desliga, trava no botão gatilho para aumento da segurança do operador, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 1.180,13 | R\$ 1.180,13 |
| 10 | MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER - amplitude de medição de 0,15 - 40 metros de alcance e proteção contra poeira e água IP 54, deve conter memória igual ou superior à 10 medições, deve conter também as funções de medição contínua, cálculo de área, volume, pitágoras simples, adição e subtração, deve conter também os ajustes para as unidades de medida em metro, pés e polegadas, classe de laser 2, tempo de medição máximo de 4 segundos, alimentação de energia 2 x 1,5 V LR03 (AAA), dispositivo de desconexão automática de 5 minutos, peso aproximado de 0,09kg, dimensões (C x L x A) 105 x 41 x 24mm, vida útil da bateria, com medições individuais deve ser igual ou superior à 5000 medições, precisão de medição normal deve ser de mais ou menos 1,5mm, deve conter a capa de proteção e de fácil armazenamento e locomoção do produto, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 02 | R\$ 481,24 | R\$ 962,48 |
| 11 | | | 02 | R\$ 169,53 | R\$ 339,06 |

| | | | | | |
|--------------|--|-----|--|--|----------------------|
| | PISTOLA DE PINTURA - tanque baixo sucção pneumática, com três ou mais bicos, sendo 1,2mm; 1,5mm; 1,8mm, reservatório de 1 litro, fluxo de ar igual ou superior à 75 a 230 l/min, pressão operacional de 30 - 50 psi, dimensões (L x A x C) 20cm x 12cm x 30cm, peso 900,00 gramas, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | | | |
| TOTAL | | | | | R\$ 17.236,33 |

| LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----|-----|--------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
| 1 | COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL - com deslocamento teórico de 150 l/min, ou 5,2 pcm, pressão máxima de 120 psi - 8,3 bar, com 1 cilindro, motor elétrico de SPL (1,5 HP) - 2P, polia de 80mm, diâmetro do volante 200mm, correia A34, cabeçote de 9Kg, bivolt, garantia deve ser igual ou superior à 12 meses | Un. | 01 | R\$ 1.631,93 | R\$ 1.631,93 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.631,93 |

| LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----|-----|--------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | VALOR MÉDIO (UNIT) | VALOR MÉDIO (TOTAL) |
| 1 | PAINEL PARA DIVISÓRIA - fabricada em madeira, na cor Areia Jundiá, nas dimensões 1200mm x 2110mm x 35mm, devem permitir inúmeras combinações que se adaptam perfeitamente à necessidade de cada projeto, permitindo a modulação em forma de X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis em várias situações | Un. | 150 | R\$ 81,82 | R\$ 12.273,00 |
| 2 | PERFIL PARA DIVISÓRIA - naval travessa H - NTR, material que funciona como suporte para encaixe de uma divisória com outra, é produzida em aço galvanizado, com dimensões de (CxLxA) 5,00cm x 5,00cm x 300,00cm, com peso de 0,86kg, na cor preta | Un. | 60 | R\$ 10,85 | R\$ 651,00 |

| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|-----------|----------------------|
| 3 | FECHADURA TIPO LOCKWELL - 90mm de trinco, modelo tubular, com roseta redonda, com 2 (duas) chaves e botão de girar, que possibilitem a trava e destrava, na cromada, o produto deve ser fácil de instalar e oferecer confiabilidade e segurança, deve ter garantia igual ou superior à 12 meses após a entrega do produto | Un. | 70 | R\$ 41,65 | R\$ 2.915,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 15.839,50 |

1.2. Os itens são de participação exclusiva para ME/EPP em atenção ao disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar 123/2006.

1.3. Possuir garantia legal, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Polícia Civil de Goiás possui em seus quadros uma Seção de Manutenção Predial, que atua na manutenção das instalações das unidades da instituição. Ocorre que está em falta nesta seção materiais, ferramentas e equipamentos de segurança e proteção, que são essenciais na prestação desse tipo de serviço. Diante do exposto, considerando a falta de materiais, ferramentas e equipamentos que serão utilizados para as manutenções das unidades policiais, a POLÍCIA CIVIL optou pela aquisição de materiais para manutenção, em caráter de urgência, com a finalidade de agilizar o processo de manutenção predial, adequações aos órgãos fiscalizadores, bem como garantir o bem estar do cidadão e dos servidores.

2.2. Suprir as orientações apontadas SESMET –Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho relacionando as melhorias e adequações dos locais de trabalho servidos e atendimento ao público.

2.3. Suprir as orientações apontadas pelo MP –Ministério Público relacionado às melhorias e adequações de locais de trabalho de servidores, atendimento ao público e cidadãos em educação.

2.4. Suprir as solicitações demandadas pelas delegacias com adequações, pequenas reformas e manutenções prediais.

2.5. Assegurar a Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil, condições de promover humanização do atendimento, buscando melhores condições de trabalho, bem estar e conforto aos servidores da Polícia Civil e seus usuários, oferecer manutenções periódicas, adequações de acessibilidade e qualquer problema que for demandado.

2.6. Os benefícios alcançados com esta aquisição possibilitarão uma manutenção com mais agilidade e rapidez na conservação das unidades da Polícia Civil de todo o Estado de Goiás, possibilitando a manutenção de unidades do interior e da região metropolitana de Goiânia evitando a degradação dos mesmos, bem como suprir a necessidade de intervenção imediata nas instalações prediais.

2.7. A manutenção e conservação das instalações são prioritárias para apoio às atividades de Segurança Pública e valorização dos servidores e usuários. A DAEM – Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção é composta por profissionais do quadro da POLÍCIA CIVIL com qualificação e formação técnica

capacitada para promover as pequenas intervenções e atender as necessidades e demandas da POLÍCIA CIVIL.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, logo os itens elencados são considerados bem de natureza comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501.

4.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou de feitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por Apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - DAEM e Seção de Escritório de Gestão de Projetos da Polícia Civil do Estado de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (62) 3201-2559 / 2593.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Eng. Claudio Alves Dias
Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ALVES DIAS, Coordenador (a)**, em 22/02/2021, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018665309** e o código CRC **6BE927C5**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-351 - GOIANIA - GO
- número 7364 32012559



Referência: Processo nº 202000007062960



SEI 000018665309

Criado por JULIANA SOUZA RIBEIRO, versão 6 por JULIANA SOUZA RIBEIRO em 22/02/2021 16:34:29.